



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de materiais de expediente (livraria) para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Planalto-PR, conforme especificações e quantidades descritas abaixo neste termo de referência e no edital de licitação.

2.2. A aquisição dar-se-á através de processo licitatório, de forma parcelada com previsão de uso parcial ou total das quantidades definidas, observados prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência e no Edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Amauri Machado de Mello, Marlise Diefembach, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Gilmar Luiz Scherer, Angela Regina Garcia Caneppe, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. A presente aquisição de materiais de expediente é imprescindível às Secretarias desta Administração, demais órgãos municipais para suprir as necessidades e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de serviços, haja vista que os materiais elencados nos objetos deste Termo de Referência, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado, sendo necessária a reposição do estoque para manter o pleno funcionamento, dando suporte às atividades.

4.2. Os materiais de expediente e livraria incluem objetos como papéis, canetas, lápis, pastas, cadernos, livros, e outros materiais necessários para a execução dos serviços administrativos. A aquisição destes materiais é fundamental para garantir a continuidade das atividades e assegurar que os servidores tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz.

4.3. O quantitativo do material foi estimado de acordo com o consumo verificado no ano de 2023 e anos anteriores, conforme acompanhamento pelo Setor Responsável, considerando as demandas oriundas da necessidade das referidas Secretarias citadas neste Termo de Referência.

4.4. A quantidade estimada para a licitação de materiais de livraria foi calculada de forma metódica, levando em consideração todos os fatores relevantes para garantir um suprimento adequado e contínuo dos materiais necessários. Esta abordagem visa otimizar os recursos e assegurar que as secretarias municipais possam oferecer um ambiente administrativo com materiais adequados, afim de, atender às necessidades municipais, com a devida transparência e eficiência.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 147.486,02 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos)**.

5.2. O valor estimado foi apurado a partir da média dos valores apresentados, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preços, contratos da licitação anterior deste objeto e de outros municípios;

5.3. Responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

6. MODALIDADE:

6.1. Com a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, os processos licitatórios sofreram alterações e algumas modalidades extintas, o que não é o caso do Pregão Presencial. O mesmo foi regulamentado com ressalvas, porém não foi vetado seu uso pela Administração Pública.

6.2. A escolha pela modalidade pregão presencial, se deu visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município. A licitação presencial proporciona uma maior segurança no processo, pois permite uma interação direta entre as partes envolvidas e uma análise mais detalhada das propostas e da capacidade das empresas de cumprir com os descontos oferecidos. Isso reduz o risco de ofertas irrealistas e melhora a qualidade da verificação documental.

6.3. Como podemos citar o Art. 17 § 2 "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo." Portanto desde que motivada e atendendo o que é disposto na Lei a modalidade poderá ser utilizada.

6.4. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se adequado para a contratação decorrente desta contratação.

6.5. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

6.6. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

6.7. Com a situação anteriormente descrita, citamos o Art. 176 da Lei nº 14.133/2021 que determina o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da presente lei, para que municípios abaixo de 20.000 mil habitantes se adaptem ao Pregão Eletrônico, desde que atendam às exigências estipuladas para a realização do Pregão Presencial. O município de Planalto se enquadra nesta situação.

6.8. As sessões serão transmitidas e gravadas em áudio e vídeo, para posterior consulta e fiscalização dos órgãos internos e externos, objetivando a transparência e publicidade do processo licitatório.

6.9. Em atendimento ao disposto no artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, decide-se pela utilização da **modalidade presencial com preferência local e regional**.

6.10. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **preferência para empresas locais e regionais** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.11. A utilização do Pregão Presencial visa fomentar a participação de empresas locais e regionais, mas não exclui que empresas localizadas em qualquer região do país participem da licitação, com apresentação dos envelopes, não exigindo a presença física de um representante para a participação no certame, garantindo a equidade e o respeito ao princípio da isonomia.

6.12. Além disso, é importante destacar a preferência por fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social, redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos.

6.13. Destacamos que em nosso município possui diversos possíveis fornecedores, cerca de 15 empresas possuem em seu CNAE a atividade de comercialização dos objetos deste Termo de Referência. Acredita-se que estes números se assemelham também nos demais municípios da região. No entanto, muitos ainda não se adaptaram à utilização do Pregão Eletrônico o que muitas vezes faz com que os mesmos percam o interesse em participar de processos licitatórios. Atualmente o município em parceria com o SEBRAE, conta com o Escritório de Compras Públicas, que vem realizando capacitações e projetos para o incentivo de empresas locais participarem de certames, mas muitos ainda resistem à nova realidade.

6.14. Além de que, o sistema para realização de Pregão Eletrônico, o Compras.gov.br, no momento não está habilitado para utilizar o critério para a preferência as empresas locais e regionais, não permitindo que seja aplicado o limite de 10% para empresas locais e regionais o que determina na Lei Municipal 2649/2022.

6.15. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

6.16. Ainda, fora objeto de justificativa, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato. Segundo certificado, tratam-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato, sendo que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos, de modo que é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas.

6.17. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que

motivadas.

6.18. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.

6.19. A contratação será subdividida em ITENS e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

6.20. A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP), é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BASTÕES DE COLA QUENTE semitransparente (fino) 7,5mmX30cm 1 Kg	PCTE	50	R\$ 78,22	R\$ 3.911,00
2.	BASTÕES DE COLA QUENTE semitransparente (grosso) 11,2mmX30cm 1 Kg	PCTE	50	R\$ 78,95	R\$ 3.947,50
3.	BLOCOS RECADO ADESIVOS Post-It, Cubo, Cores neons, mínimo de 400 Folhas.	UN	200	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
4.	BOBINA DE PAPEL CONTACT 45cmX25m transparente (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, trabalhos manuais.	UN	10	R\$ 163,03	R\$ 1.630,30
5.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, caixa com 40 unidades. Características do Produto: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões e Peso. 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr.	CX	20	R\$ 38,25	R\$ 765,00
6.	BALÃO DE LÁTEX - Tamanho 07, liso. Cores sortidas. Pacote com 50 unidades.	PCTE	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
7.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA. Folhas pautadas. Formato 140 mm X 200 mm. Gramatura 56g/m².	PCTE	100	R\$ 92,99	R\$ 9.299,00

	Número de folhas 48 folhas. Produto certificado FSC. (pacote com 20 unidades).				
8.	CALCULADORA COM NÚMEROS GRANDES visor de cristal líquido, com as medidas aproximadas de 10cm de comprimento por 2cm de largura, botão liga e desliga ou desligamento automático. 12 dígitos, Contendo as 4 operações e raiz quadrada/porcentagem. Funcionamento por bateria tipo pilha AA – inclusa. Máquina mdeve medir no mínimo 15cm por 12cm.	UN	50	R\$ 41,37	R\$ 2.068,50
9.	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 unidades escrita média, com corpo sextavado transparente, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão esfera de tungstênio e tampa antiasfixiante. Características adicionais: respiradouro lateral com 1,0mm no corpo da caneta; constar expressamente o prazo de validade indeterminado. Cor azul.	CX	50	R\$ 55,16	R\$ 2.758,00
10.	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 unidades escrita média, com corpo sextavado transparente, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão esfera de tungstênio e tampa antiasfixiante. Características adicionais: respiradouro lateral com 1,0mm no corpo da caneta; constar expressamente o prazo de validade indeterminado. Cor preta.	CX	50	R\$ 56,16	R\$ 2.808,00
11.	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 unidades escrita média, com corpo sextavado transparente, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão esfera de tungstênio	UN	30	R\$ 56,16	R\$ 1.684,80

	e tampa antiasfixiante. Características adicionais: respiradouro lateral com 1,0mm no corpo da caneta; constar expressamente o prazo de validade indeterminado. Cor vermelha.				
12.	CARTOLINAS COLOR SET. Cores DIVERSAS. Branca, Verde, Azul e Rosa. Dimensões 50 x 66 cm. Gramatura 150g/m²	UN	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00
13.	CLIPS GALVANIZADO Nº 3, embalagem com 500 gramas.	CX	50	R\$ 18,97	R\$ 948,50
14.	CLIPS GALVANIZADO Nº 4, embalagem com 500 gramas.	CX	50	R\$ 19,03	R\$ 951,50
15.	CLIPS GALVANIZADO Nº 6, embalagem com 500 gramas.	CX	50	R\$ 19,15	R\$ 957,50
16.	CLIPS GALVANIZADO Nº 8, embalagem com 500 gramas.	CX	50	R\$ 19,04	R\$ 952,00
17.	CLIPS GALVANIZADO Nº 10, embalagem com 500 gramas.	CX	50	R\$ 19,53	R\$ 976,50
18.	COLA BASTÃO 40G Cola à base de água. Tampa com vedação evitando o ressecamento do produto. Peso: 40g.	UN	150	R\$ 4,83	R\$ 724,50
19.	COLA BRANCA LÍQUIDA para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, embalagem 90g. Semelhante a Cola da marca Tenaz.	UN	150	R\$ 6,14	R\$ 921,00
20.	COLA DE EVA que seja solúvel em álcool, com secagem no ar e fácil aplicação.	UN	100	R\$ 6,29	R\$ 629,00
21.	COLA PARA ISOPOR , cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo em gramas de mín. 40g e máx. 90g.	UN	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
22.	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml à base de água e pigmentos brancos, (Não de formato caneta).	UN	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
23.	ELÁSTICO LÁTEX FINO, SUPER-RESISTENTE Nº18, 1 kg com 1.300 Unidades.	PCTE	15	R\$ 33,29	R\$ 499,35
24.	ESTILETE GRANDE , lâmina de aço, cabo plástico.	UN	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00
25.	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00

	espátula METAL galvanizado				
26.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE tipo durex 12mmX40m	UN	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
27.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45mm x 45m	UN	500	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
28.	FITA CREPE uso geral 18mmx50 m.	UN	500	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
29.	FOLHA DE E.V.A. tamanho 40 x 60 cm, (pacote com 10). Cores sortidas e divididas igualmente: Azul Claro, azul Escuro, branco, laranja, lilás, marrom, preto, Rosa claro, rosa escuro, roxo, verde claro, verde escuro, vermelho, amarelo	PCTE	280	R\$ 32,24	R\$ 9.027,20
30.	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER tamanho 40x60 cm (pacote com 10). Cores sortidas divididas igualmente: Azul claro, preto, rosa claro, pink, roxo, verde claro, verde escuro, vermelho, branco, laranja, lilás, marrom, amarelo.	PCTE	260	R\$ 72,94	R\$ 18.964,40
31.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 galvanizados (caixa com 5.000 unidades)	UN	200	R\$ 8,09	R\$ 1.618,00
32.	GRAMPOS PARA PASTAS, fabricados em polipropileno branco, com haste de 50 mm.Capacidade: 300 folhas de papel 75g/m². Distância da furação: 80 mm. Comprimento da haste: 50 mm ou 100 mm. Composição: Plástico branco. Pacote com 50 unidades.	PCTE	150	R\$ 22,14	R\$ 3.321,00
33.	ISOPOR 1,5 CM. Caixa com 16 unidades.	CX	05	R\$ 100,81	R\$ 504,05
34.	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02. Lápis preto 2B. Produzido em madeira 100% reflorestada. O grafite do lápis deve ser de escrita macia e eficiente. Serão aceitos lápis com corpo redondo, hexagonal ou triangular. Caixa com 144 unidades.	CX	50	R\$ 87,97	R\$ 4.398,50
35.	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO,	UN	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00

	líquido embalagem de fácil aplicação, spray 60 ml – líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral.				
36.	LIVRO ATA com 100 folhas, capa dura preta, sem margem. Formato – medidas mínimas: 202,5mm x 300,0mm Gramatura aproximada: 56 g/m²	UN	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
37.	MARCA TEXTO Cores sortidas podendo ser: AZUL, ROSA, VERDE, LARANJA, AMARELO. Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Caixa com 12 unidades	CX	200	R\$ 39,61	R\$ 7.922,00
38.	UMEDECADOR DE DEDO Dimensões: 80 x 80 x 20mm, peso aproximado: 10g. Base: Plástico reciclável e Espuma cor: preto e ou cinza claro.	UN	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
39.	PORTA LÁPIS / Caneta / Lembrete / clips / Organizador Mesa aramado/aço, na cor preta. Dimensões mínimas em cm: C x L x A = 20 x 20 x 10.	UN	20	R\$ 50,96	R\$ 1.019,20
40.	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO (romeu e julieta). Produzido em plástico injetado em polietileno, capacidade para prender até 600 folhas de papel 75g/m², Dimensões aproximadas 300 x 9 x 112 mm, gramatura aproximada: 3g, espessura aproximada: 2,7, caixa com 50 unidades.	CX	100	R\$ 30,48	R\$ 3.048,00
41.	PRENDEDOR DE PAPEL 51mm Preto.- tipo binder, pintura em aço inoxidável, embalagem: caixa ou pacote com no mínimo 24 unidades.	UN	50	R\$ 49,96	R\$ 2.498,00
42.	PRENDEDOR DE PAPEL 42mm Preto.- tipo binder, pintura em aço inoxidável, embalagem:	UN	50	R\$ 42,875	R\$ 2.143,75

	caixa ou pacote com no mínimo 24 unidades.				
43.	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm Preto.- tipo binder, pintura em aço inoxidável, embalagem, caixa ou pacote com no mínimo 24 unidades.	UN	50	R\$ 33,34	R\$ 1.667,00
44.	PRENDEDOR DE PAPEL 25mm Preto.- tipo binder, pintura em aço inoxidável, embalagem: caixa ou pacote com no mínimo 40 unidades.	UN	50	R\$ 32,86	R\$ 1.643,00
45.	PAPEL CARTA TIPO ETIQUETA Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (MM): 279,4 x 215,9, etiquetas por folha: 1, etiquetas por envelope: 25.	UN	100	R\$ 24,11	R\$ 2.411,00
46.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO , tamanho ofício, profundidade 2cm	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
47.	PASTA PLÁSTICA com elástico, tamanho ofício, profundidade 3cm	UN	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
48.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO , tamanho ofício, profundidade 5cm	UN	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
49.	PASTA PLÁSTICA EM L pp 0,15 A4	UN	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
50.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA Tamanho A4, deve conter 12 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve Cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,50mm, Dimensões 240x330mm.	UN	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
51.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA Tamanho A4, deve conter 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima, polipropileno, Reciclável, atóxica, Impermeável, Leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, Dimensões 250x350mm.	UN	100	R\$ 53,60	R\$ 5.360,00
52.	PINCEL MARCADOR	CX	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00

	PERMANENTE PONTA DE POLIACETAL com protetor de metal, Ponta média – 2.0 mm, Tinta à base de álcool, Cor: Preto Marcador Permanente para CD/DVD Pilot, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes.				
53.	TESOURA DE USO GERAL 25CM , lâmina em aço inoxidável 8", cabo em Polipropileno e Borracha termoplástica.	UN	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
54.	TESOURA DE USO GERAL 25CM , lâmina em aço inoxidável, tamanho 10", cabo em polipropileno e borracha termoplástica.	UN	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
55.	TESOURA DE USO GERAL Lâmina em aço inox. Cabo ergonômico. Ponta fina. Textura antideslizante. Em média 4" polegadas.180mm.	UM	100	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
56.	TINTA CARIMBO 40 ML caixa com 12 unidades CORES SORTIDAS, podendo ser: AZUL E PRETO	CX	50	R\$ 78,66	R\$ 3.933,00
57.	FITA ADESIVA DUPLA FACE pp 24x30 4873 3m	UNID	200	R\$ 27,87	R\$ 5.574,00
58.	BOBINAS PARA CALCULADORA / PDV , caixa com 30 unidades, 1 via, 57 mm de largura, com no mínimo 30 metros de comprimento. Cor branca.	CX	20	R\$ 76,74	R\$ 1.534,80
59.	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLEXA Embalagem com no mínimo 5 opções de cores Medidas mínimas de 75x15mm Com no mínimo 20 folhas adesivas de cada cor.	UN	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
60.	LÁPIS DE COR Caixa com 24 lápis fabricados de 100% de madeira reflorestada, sendo 24 lápis de cor colorida, contendo 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento), no formato hexagonal. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N°	UN	15	R\$ 46,628	R\$ 699,42



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000777/2013, IFBQ0003, INMETRO Marca de referência: Faber Castell 24 ecolápis.				
61.	LÁPIS GRAFITE DE DESENHO , graduação Hb, 2b, 4b, 6b e 8b. Kit com 5 lápis, nas graduações Hb, 2b, 4b, 6b, e 8b, formato hexagonal. Marca de referência: Faber Castell Jumbo 9000	UN	15	R\$ 145,75	R\$ 2.186,25
VALOR TOTAL: R\$ 147.486,02					

8. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:

8.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

8.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- Quantidade e medidas dos objetos, quando necessário;
- Prazos e locais de entrega;
- Assinatura do Secretário(a) responsável.

8.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

8.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

8.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

8.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos objetos adquiridos.

8.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8.7. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos.

8.8. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.9. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.10. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.11. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

8.12. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

8.13. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição dos objetos são fundamentais para garantir a continuidade das atividades e assegurar que os servidores tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz.

9.2. Desta forma a solução encontrada foi a aquisição dos objetos de materiais de livreria, não por apenas uma questão de suprir uma necessidade imediata, mas sim um investimento estratégico na qualidade da educação e na eficiência administrativa das atividades municipais prestadas aos munícipes. Esses materiais desempenham um papel crucial na formação de um ambiente de aprendizagem produtivo, atualizado e inclusivo, fundamental para o sucesso e o desenvolvimento contínuo da comunidade.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

10.1. A solução para eventual aquisição de materiais de expediente (livreria) será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os materiais serem licitados em um único lote. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

11.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Amauri Machado de Mello.

11.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto - PR, 14 de outubro de 2024.

Amauri Machado de Mello
Secretário Municipal de Administração

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto